



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 51 / 2021 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 10 de novembro de 2021.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 125/2020 - PORT/REIT de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 1, pág. 98, em 31/01/2020 e considerando o que consta no Processo nº **23348.005784/2021-70**,

**Resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela redação de uma Minuta de Portaria Normativa que regulamentará e padronizará os Procedimentos e Rotinas de fiscalização de obras e os recebimentos de obras.

I - RAFAEL MARCOS FERNANDES, SIAPE nº 1915055, Assistente em Administração, Reitoria (PRESIDENTE);

II - NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER, SIAPE nº 1871777, Assistente em Administração, Campus Concórdia;

III - ROMMEL SOUZA DA SILVA, SIAPE nº 2155261, Engenheiro, Reitoria;

IV - MARCEL AMARAL DAOUD, SIAPE nº 1758027, Administrador, Campus Camboriú;

V ? LUCÉLIA FEDRIGO, SIAPE 2376849, Técnica em Contabilidade, Reitoria.

Art. 2º A comissão designada tem um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 10/11/2021 10:57 )*  
STEFANO MORAES DEMARCO  
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matrícula: 1816304

**Processo Associado: 23348.005784/2021-70**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2021** e o código de verificação: **96f582fbaf**